



ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR - PMMA
GABINETE DO COMANDANTE GERAL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 8995322 - GCG/PMMA/CSL/PMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMMA/00001/2025-SIGA

O Ordenador de Despesas da PMMA, nomeado pela PORTARIA Nº 726/2024 – GAB/SSP, datada de 23/12/2024 e publicada no DOE/MA de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o procedimento de contratação direta de dispensa por Valor com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com base no Parecer Jurídico/SSP/MA, Autorização do Governador, deferimento da SALIC/SEAD e demais peças constantes dos autos, **AUTORIZA** a contratação dos serviços de telefonia fixa comutada STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade local e longa distância nacional, para a Polícia Militar do Estado do Maranhão, junto à empresa **DUO TELECOM LTDA, CNPJ sob o nº 07.128.744/0001-35**, pelo valor global de R\$ 57.418,08 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), objetivando atender às necessidades levantadas pela Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), levando em consideração que este serviço é de extrema importância, essencial e imprescindível, dada a necessidade de implementação do tridígito 190 e outros serviços de emergência.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE JULHO DE 2025.

CEL QOPM PITÁGORAS MENDES NUNES

ORDENADOR DE DESPESAS DA PMMA



Documento assinado eletronicamente por **PITÁGORAS MENDES NUNES, ORDENADOR DE DESPESAS DA PMMA**, em 01/08/2025, às 09:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8995322** e o código CRC **EC827037**.